Jurisprudência/STJ - Súmulas

Súmula

473

Órgão Julgador

S2 - SEGUNDA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJe 19/06/2012

RSSTJ vol. 43 p. 69

RSTJ vol. 226 p. 864

Data do Julgamento

13/06/2012

Enunciado

O mutuário do SFH não pode ser compelido a contratar o seguro habitacional obrigatório com a instituição financeira mutuante ou com a
seguradora por ela indicada.

Referência Legislativa

LEG:FED LEI:005869 ANO:1973
***** CPC-73 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973
ART:0543C

LEG:FED RES:000008 ANO:2008
(SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ)

LEG:FED LEI:008078 ANO:1990
***** CDC-90 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
ART:00039 INC:00001

LEG:FED LEI:011977 ANO:2009

LEG:FED DEL:002406 ANO:1988
ART:00002 INC:00001

LEG:FED MPR:000478 ANO:2009
ART:00001

Precedentes

REsp 969129 MG 2007/0157291-2 Decisão:09/12/2009
DJe DATA:15/12/2009
RSSTJ VOL.:00043 PG:00069
RT VOL.:00894 PG:00164

AgRg no REsp 1030019 BA 2008/0027765-7 Decisão:19/11/2009
DJe DATA:14/12/2009

REsp 804202 MG 2005/0208075-5 Decisão:19/08/2008
DJe DATA:03/09/2008

AgRg no REsp 876837 MG 2006/0181935-3 Decisão:04/12/2007
DJ DATA:14/12/2007 PG:00404